



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

RESOLUÇÃO Nº 52/2022/CONEPE

Altera Departamentalização e Ementário do Departamento de Matemática do Centro Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação mais flexível e dinâmica do Departamento de Matemática do Centro Campus Universitária Prof. Alberto Carvalho;

CONSIDERANDO que o Departamento de Matemática é responsável pela formação específica do curso de Graduação em Matemática Licenciatura;

CONSIDERANDO as alterações apresentadas pelo Conselho do Colegiado do Curso de Matemática;

CONSIDERANDO o parecer da relatora, **Consª SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA**, e Vistas do **Cons. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, ao analisar o processo nº 4.415/2021-65;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar alterações na Departamentalização e Ementário do Departamento de Matemática do Centro Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de acordo com os anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único. Do elenco de componentes curriculares constam: número de créditos; carga horária total, teórica e prática; e pré-requisitos.

Art. 2º Aprovar a Tabela de Equivalência da Departamentalização de acordo com o Anexo III desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no semestre letivo de 2022.1.

Art. 4º Ficam revogadas a Resolução nº 45/2009/CONEPE e a Resolução nº 133/2009/CONEPE.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2022

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE